## PARTICIPE!

2019-2021 ORDEM DOS FARMACÊUTICOS

Defina o rumo da nossa Ordem.



As eleições para os Órgãos Sociais da Ordem dos Farmacêuticos do triénio 2019-2021 decorrem até ao dia 9 de fevereiro de 2019.

A Ordem dos Farmacêuticos disponibiliza 3 (três) métodos distintos de voto para os membros inscritos nos Cadernos Eleitorais:

## 1. VOTO ELETRÓNICO

Submetido até dia **8 de fevereiro de 2019**, às 23H59





1. Verifique a sua caixa de correio postal. Irá receber uma carta com o código PIN.



2. Poderá votar por via eletrónica com total comodidade e segurança (através do computador, tablet ou smartphone).



3. Aceda ao endereço\* e autentique-se com os seguintes dados: nº da Carteira Profissional, data de nascimento e código PIN.



4. Serão sucessivamente apresentados os Boletins de Voto. **Em cada Boletim** de Voto assinale a sua escolha e clique em "Seguinte".



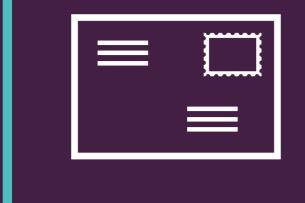
5. Verifique a página de resumo no final das votações e clique em "Submeter Voto".



6. Depois de submetido. não é possível a sua alteração nem votar por outro método (correspondência ou presencial).

## 2. VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Recebido até ao fecho das urnas das Secções de Voto.





1. Verifique a sua caixa de correio postal. Irá receber na sua morada os Boletins de Voto.



2. Em cada Boletim de Voto assinale a sua escolha com X.



3. Dobre cada boletim em quatro e coloque-os dentro do envelope branco. Este envelope não deve conter quaisquer marcas ou dizeres no exterior, sob pena de ser anulado.



4. Feche o envelope branco e insira-o no envelope RSF juntamente com a MINUTA DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA preenchida e fotocópia da Carteira Profissional



5. Preencha os campos de remetente do envelope RSF (nome completo, nº da Carteira Profissional e Secção Regional) de forma legível.



**6.** Feche o envelope e envie, atempadamente, via postal.

## 3. VOTO PRESENCIAL

Dia 9 de fevereiro de 2019



Para questões ou esclarecimentos por favor contacte a "Super Linha - Eleições OF" através do número 213 191 377/81, do email eleições2019@ordemfarmaceuticos.pt ou aceda a www.ordemfarmaceuticos.pt/eleicoes.



1. Poderá votar presencialmente, no dia 9 de fevereiro de 2019, entre as 10h00 e as 18h00.



 Consulte a sua Secção de Voto nos Cadernos Eleitorais (Porto, Coimbra, Lisboa, Angra do Heroísmo ou Funchal).



**3.** Apresente a sua Carteira **Profissional** ou outro documento identificativo.



4. Preencha os Boletins de Voto entregues pelos Delegados de Mesa e deposite-os nas urnas indicadas.